



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 2/2023

Processo nº 51/2023

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023

Às 14h de 1º de Fevereiro, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd. Bela Vista reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Miguel de Castro Júnior e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 333/2022**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de obras de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em vias urbanas, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 14h07min foram entregues a este setor, os envelopes da empresa participante no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que o participante enviou os envelopes “**DOCUMENTOS**” e “**PROPOSTA**”, os quais encontraram-se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se a seguinte empresa interessada em participar do certame conforme segue:

- **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ: 65.016.149/0001-04, com sede na Estrada CRT 272-C nº 226, na cidade de Botucatu /SP; e
- **KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.** inscrita no CNPJ: 23.790.401/0001-98, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 15, Centro, na cidade de Assis/SP

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão e responsável pelo Setor de Engenharia, decidiram em **HABILITAR** a empresa **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA.** por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 2/2023

Processo nº 51/2023

atender a todos requisitos contidos no edital e **INABILITAR** a empresa **KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.** por não indicar o engenheiro responsável conforme previsto no item 4.2, subitem 1, letra “c” do edital.

Desta forma, o Presidente decidiu em suspender a sessão para abertura do prazo recursal previsto no item 17.2 do edital.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas tão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pelo Depto. de Engenharia.

**Fabiane Cristine Gabriel Nicetto - \_\_\_\_\_**  
**PRESIDENTE**

**Miguel de Castro Júnior - \_\_\_\_\_**  
**SECRETÁRIO**

**Dênis Roberto dos Reis - \_\_\_\_\_**  
**MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
**Responsável Depto. Engenharia**